

DECRETO Nº 4.287, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 550.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021 e Lei 3.374 de 15 de março de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.39.00 – 168 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	550.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.11.00 – 14 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.1.90.11.00 – 27 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 28 – Obrigações Patronais	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 – 37 – Equipamentos e Material Permanente	1.270,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.1095 – Reforma e Ampliação de Escolas	
4.4.90.51.00 – 47 – Obras e Instalações	15.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – 48 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00 – 60 – Equipamentos e Material Permanente	1.021,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.365.0006.1072 – Reforma e Ampliação de Creche	
4.4.90.51.00 – 61 – Obras e Instalações	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
4.4.90.52.00 – 68 – Equipamentos e Material Permanente	508,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
4.4.90.52.00 – 74 – Equipamentos e Material Permanente	12.018,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.306.0008.2014 – Manutenção da Merenda Escolar	
4.4.90.52.00 – 102 – Equipamentos e Material Permanente	1.688,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.13.00 – 105 – Obrigações Patronais	100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	

10.302.0010.2019 – Manutenção de Alta e Média Complexidade	
4.4.90.52.00 – 130 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
4.4.90.52.00 – 152 – Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
4.4.90.52.00 – 162 – Equipamentos e Material Permanente	406,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.243.0014.2030 – Manutenção do FMDCA	
4.4.90.52.00 – 195 – Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
Fonte 01 – Tesouro	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social - FMAS	
4.4.90.52.00 – 210 – Equipamentos e Material Permanente	13.819,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.1020 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00 – 217 – Obras e Instalações	3.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1021 – Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques	
4.4.90.51.00 – 218 – Obras e Instalações	59.700,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.451.0016.1102 – Recapeamento Rua Nicola Deneno e Rua João Mota	
4.4.90.51.00 – 283 – Obras e Instalações	2.206,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social	
4.4.90.52.00 – 247 – Equipamentos e Material Permanente	2.612,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00 – 255 – Equipamentos e Material Permanente	28.252,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	550.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de agosto de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal